

Art. 1º. ARQUIVA a Portaria nº 29.045, de 08 de janeiro de 2014, devendo os procedimentos recomendados nos documentos acima relacionados continuarem com as devidas providências de execução pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 16 de outubro de 2024.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES
Corregedora Geral do Município

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/vgfa>

PORTARIA NÚMERO 45 1 3 2

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR, Secretário Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 9.233, de 25 de janeiro de 2024, face à determinação judicial (Processo nº 1008168-77.2021.8.26.0344, da Vara da Fazenda Pública, Comarca de Marília/SP), CONVALIDA a redução temporária de jornada de trabalho, da servidora 142069/1 MARY ELLEN SANTOS DE FRANÇA MOREIRA, Agente Comunitária de Saúde, RG nº 321863513, CPF nº 220.579.938-09, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, em 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 16 de outubro de 2024.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

ANDREA MEDEIROS PAZ
Diretora de Atos Oficiais

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/drs>



LICITAÇÕES

TERMO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2024. COMPRASNET: 90.032/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Registro de Preços, visando eventual aquisição de pneus, destinados a diversas Secretarias Municipais, Prazo 12 meses. **TERMO DE SUSPENSÃO.** Fica SUSPENSO o presente processo licitatório, por interesse público, visando melhor apreciação, análise do objeto e à garantia da efetividade e transparência do processo. O Termo de Suspensão em sua íntegra estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

GASTÃO LÚCIO RODRIGUES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de Marília

FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

CASSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

No Termo de Autorização da Dispensa de Licitação nº 341/2024 constante na publicação do dia 21/09/2024 onde se lia MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SANTILLE CPF 110.795.458-90. Leia-se: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SANTILLE CNPJ 15.318.498/0001-02.

MARIA ANGÉLICA MONICI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 399/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024 à contratação direta da empresa SEM PARAR Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ nº 04.088.208/0001-65, prestação de serviços tag (pedágio) SEM PARAR para veículos destinados a Secretaria Municipal da Educação. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.33/2021.

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 397/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa TRM Peças e Serviços, CNPJ nº 14.181.299/0001-32, para aquisição de peças e manutenção no freio do veículo placa CZA-6444, destinado à Secretaria Municipal da Educação. Dispensa embasada no artigo 75, §7, da Lei 14.133/2021.

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal de Educação